

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 2475/2025 - CRIA O PROGRAMA CONEXÃO JOVEMPARAAPOIO FINANCEIRO AOSESTUDANTESDENÍVELTÉCNICOE SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O inciso IV do art. 9º do Projeto de Lei 2475/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.9° (...)

IV - residirem no Município de Carandaí e estudarem em uma instituição de ensino que se localize em outro município, a um raio de no máximo 100km, tomando como referência para tal medida, o Terminal Rodoviário de Carandaí;"

Sala Vereador Cícero Barbosa, 10 de março de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS - Vereador -



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, Senhorita Vereadora.

A presente emenda visa adequar o inciso IV do art. 9º do projeto de lei, com vistas a estender o benefício aos alunos matriculados em instituições com até 100 km do município de Carandaí/MG.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 10 de março de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS - Vereador -